



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 897

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 897

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 03 de julho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.152/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 17/07/2023, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Luciana Rosa Brandão Otsuka - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Maria Donizete C. Assis - Período Aquisitivo: 2022/2023
3. Bruna Ap. P. Maciel - Período Aquisitivo: 2022/2023
4. Albertina D. Brandão Barrachi - Período Aquisitivo: 2021/2022
5. Maria Nilza Esteves - Período Aquisitivo: 2022/2023
6. Liliane Ap. Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 17/07/2023, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Adriana Neves da S. Piovam - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Iago M. S. Bispo - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 3º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 22/07/2023, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Maristela Miranda Chinoça - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Gabriel R. da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) CONCEDER, férias em descanso, de 10/07/2023 a 24/07/2023, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de julho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso

XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 03 de julho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.153/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 17/07/2023, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2022/2023
3. Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023
4. Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2022/2023
5. Claudia Marques de Mattos - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2022/2023
7. Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2022/2023
8. Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2022/2023
9. Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2022/2023
10. Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2022/2023
11. Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2022/2023
12. Maria Tereza Marinho Juca - Período Aquisitivo: 2022/2023
13. Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2023/2024
14. Liliane de Cassia Thomaz Meneguini - Período Aquisitivo: 2023/2024
15. Juliana Rodrigues de Souza Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024
16. Ariel Yane da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
17. Glauca R. M. P. Achilles - Período Aquisitivo: 2023/2024
18. Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 22/07/2023, para os Professores contratados, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Leticia R. P. G. Moreira - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Tainara Bergamin Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Franciele da Silva Ramos - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Angela Aparecida de O. Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 897

Página 3 de 4

5. Valeria Aparecida F. Paredes - Período Aquisitivo: 2023/2024

6. João Gustavo Rodrigues - Período Aquisitivo: 2023/2024
Artigo 3º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 12/07/2023, para os seguintes Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisângela de Oliveira - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Alicio da Grota - Período Aquisitivo: 2021/2022
Artigo 4º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 17/07/2023, para os seguintes Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Maurilio dos Santos Moraes - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Denize de Souza Lima - Período Aquisitivo: 2021/2022
Artigo 5º) CONCEDER, férias em descanso, de 03/07/2023 a 22/07/2023, para os seguintes Tutores contratados, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Alcione Ambrosio M. Homem - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Fernanda Danielle Camargo - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Geovani da Silva Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Margareth Ferreira Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
Artigo 6º) CONCEDER, férias em descanso, de 05/07/2023 a 24/07/2023, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisa Miyako Onoda - Período Aquisitivo: 2022/2023
Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 03 dias de julho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 13 de julho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.154/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, o Sr. JONAS QUITERIO FERREIRA, portador do RG 46.180.693-9 SSP-SP, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 13 dias de julho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 13 de julho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.156/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, o Sr. DAGOBERTO PECOS FERREIRA, portador do RG 30.933.517-6 SSP-SP, do cargo de ATENDENTE, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 13 dias de julho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 055/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 07/07/2023, às 09h00, que, não havendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 897

Página 4 de 4

manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PROSUN INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 60.023.231/0001-42, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 299 - Complemento A - Bairro Centro - CEP 17.500-020 - Marília - SP, pelo valor de R\$ 109.079,00 (cento e nove mil e setenta e nove reais); **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 27.193.666/0001-60, com sede na Avenida Oito nº 630 - Bairro Centro - CEP 14.620-000 - Orlandia - SP, pelo valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30, com sede na Rodovia Darly Santos nº 4.000 - Bairro Darly Santos - CEP 29.103-300 - Vila Velha - ES, pelo valor de R\$ 33.069,17 (trinta e três mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos); **ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.955.160/0001-08, com sede na Rua Santa Cruz nº 902 - Bairro Centro - CEP 13.480-041 - Limeira - SP, pelo valor de R\$ 31.297,00 (trinta e um mil e duzentos e noventa e sete reais); **TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 44.933.822/0001-09, com sede na Rua Das Guianas nº 187 - Complemento Térreo - Bairro Jardim Perola - CEP 35.051-290 - Governador Valadares - MG, pelo valor de R\$ 1.797,40 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **AUGUSTO & COIMBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 30.747.960/0001-80, com sede na Rua Dona Francisca nº 8.300 - Complemento Bloco 1 Mod. B Box Bangkokcond Perini Business Park - Bairro Zona Industrial Norte - CEP 89.219-600 - Joinville - SC, pelo valor de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 13 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 058/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA DUEV ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.440.073/0001-93, com sede na Rua Anselmo Pereira da Silva nº 100 - Bairro Osvaldo Fanceli - CEP 17.512-732 - Marília - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Laudos e Assessoria em Segurança do Trabalho.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBÊ, 13 DE JULHO DE 2023.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3825-dc48-c01f-a61b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 897, ano VIII, veiculado em 13 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 13/07/2023 às 16:54:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3825-dc48-c01f-a61b>